



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-385/20, de 19 de junho de 2020

Aprova *ad referendum* o edital de Seleção Pública de Programa de Extensão para Apoio à Implementação de Oficinas 4.0.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico no 23062.013427/2020-09, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o edital de Seleção Pública de Programa de Extensão para Apoio à Implementação de Oficinas 4.0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio Luís Cardeal Pádua'.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão